

## REQUERIMENTO

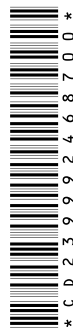
Requer a inclusão de co-autoria do PL 2601/2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a co-autoria do **Projeto de Lei nº 2.601 de 2023**, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a concordância dos autores da proposição, deputados Bacelar - PV/BA, Tarcísio Motta - PSOL/RJ, Chico Alencar - PSOL/RJ, Ivan Valente - PSOL/SP, Professora Luciene, Cavalcante - PSOL/SP, Luiza Erundina - PSOL/SP, Sâmia Bomfim - PSOL/SP, Fernanda, Melchionna - PSOL/RS, Túlio Gadêlha - REDE/PE, Célia Xakriabá - PSOL/MG, Talíria Petrone - PSOL/RJ - Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ - Tadeu Veneri PT/PR e Glauber Braga PSOL/RJ.

Deputado Zeca Dirceu

Líder da Fé Brasil





## **Requerimento** **(Do Sr. Zeca Dirceu)**

Requer a inclusão de co-autoria do PL 2601/2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD239992468700, nesta ordem:

- 1 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV \*(p\_113566)
- 2 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 7 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 10 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 12 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 13 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 14 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

